



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Fone: (91) 3817-1189
Nova Esperança do Piriá - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 29 de Outubro de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, o Sr. **ELVYS LEY CASTRO LIMA** no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno Inciso V, Art. 39, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a realização das Eleições 2018, ato em que o País escolherá os representantes federais e estaduais.

CONSIDERANDO que o dia 29 dar-se-á em uma segunda-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para estabelecer o ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

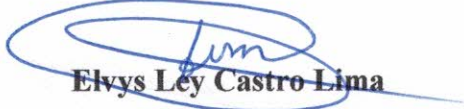
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 29 de Outubro de 2018, segunda-feira no Departamento ligado à administração pública da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Art. 2º - Os servidores ligados à administração da Câmara Municipal de atendimento público, estarão dispensados de seus trabalhos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 26 de Outubro de 2018.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador/Presidente